



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº 1.119/2001

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO A FIRMAR CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS PARA OBTENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar e firmar contratos e/ou convênios com entidades filantrópicas, organizações governamentais e não-governamentais(ONG's) e pessoas físicas para que o Município de São José do Calçado, através das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal seja beneficiado pela prestação de serviços voluntário.

Art. 2º - O prestador de serviço voluntário não terá qualquer vínculo empregatício para com a Municipalidade.

§1º - A Administração Municipal não será responsável por qualquer tipo de despesa, obrigação ou prejuízo, que tenha sido assumida ou contratada pelo prestador, exceto nos casos de contratos e/ou convênios que tiverem cláusula expressa de referidas obrigações.



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

Cont.da Lei nº1.119/2001

§2º - Se em alguma circunstância for verificada a culpa ou responsabilidade por parte do prestador, caberá à Municipalidade medidas administrativas e judiciais para o ressarcimento aos cofres públicos, caso tenha que ressarcir na forma do Art. 37, §7º, da CRFB/88.

Art. 3º - O Poder Executivo, através de Decreto, estabelecerá a forma e os requisitos para a prestação de serviço voluntário, bem como as Secretarias Municipais que poderão contar com esse serviço.

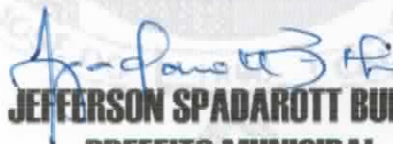
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES., em 25 de setembro de 2001.


JEFFERSON SPADAROTT BULLUS
PREFEITO MUNICIPAL